



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

33ª

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 50º e da alínea a) do artigo 54º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **17 de Julho de 2007, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av.ª de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do artigo 69º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 39º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia, que se inicia com a apreciação e votação da Acta n.º 28**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 **Proposta n.º 1/CA/2007** Aprovar a 1ª. Revisão do Orçamento de 2007 e as Grandes Opções do Plano de 2007/2010, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 11 de Julho de 2007

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 17 de Julho de 2007 o seguinte ponto:

- 2 *Proposta n.º 12/CA/2007* Aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas para a realização do evento “Festival dos Oceanos”, que decorrerá de 28 de Julho a 12 de Agosto, nos termos da proposta, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto da alínea e) do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 12 de Julho de 2007

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)